

Assunto: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Expediente: 001293-2069/11-1
Nome: Nair Fratt Gasparini
Id.Func./Vínculo: 2562243/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Servente de Atividades de Apoio - NF 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede em face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28, inciso I a V do § 1º do artigo 29 da Lei 13417/10 e Regulamento nº 01/2010.

Código: 880972

Assunto: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Expediente: 028068-2000/11-7
Nome: Patricia Forte
Id.Func./Vínculo: 1751220/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede em face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28, inciso I a V do § 1º do artigo 29 da Lei 13417/10 e Regulamento nº 01/2010.

Código: 880973

Assunto: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Expediente: 004987-2069/10-1
Nome: Roseli Masseroni
Id.Func./Vínculo: 2610507/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede em face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28, inciso I a V do § 1º do artigo 29 da Lei 13417/10 e Regulamento nº 01/2010.

Código: 880974

Assunto: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Expediente: 068454-2000/11-2
Nome: Terezinha Aparecida Gonçalves Rospide
Id.Func./Vínculo: 2358425/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio - NF 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede em face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28, inciso I a V do § 1º do artigo 29 da Lei 13417/10 e Regulamento nº 01/2010.

Código: 880975

Assunto: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Expediente: 108346-2000/10-7
Nome: Terezinha Bley Espelocim
Id.Func./Vínculo: 2524350/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-D
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

Concede em face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28, inciso I a V do § 1º do artigo 29 da Lei 13417/10 e Regulamento nº 01/2010.

Código: 880976

PORTARIAS

PORTARIA Nº 916/2011.

O Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/90;
Considerando a questão histórica de equilíbrio do financiamento da assistência hospitalar de média complexidade;
Considerando a necessidade do imediato repasse de recursos aos Hospitais Filantrópicos, prestadores de serviços do SUS, devido à situação emergencial caracterizada pela possibilidade da suspensão dos serviços de saúde do SUS e do acordo estabelecido com o Estado do Rio Grande do Sul;
Considerando as disposições contidas na Resolução CIB nº 358/2011, de 29 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir os valores a serem repassados aos Hospitais Filantrópicos, prestadores de serviços do SUS, sob gestão estadual, no montante de R\$ 29.177.510,09 milhões de reais, através de recursos do tesouro do estado, distribuídos de acordo com a relação constante no Anexo I.
Parágrafo Único - Os valores acima serão repassados de forma excepcional, em parcela única, como forma de complementar os valores repassados mensalmente, através do teto financeiro da gestão plena do Sistema Estadual de Saúde.

Art. 2º - O cálculo para a divisão dos valores a serem repassados observa o critério da proporcionalidade da produção ambulatorial e hospitalar de média complexidade, de cada estabelecimento, no período de junho de 2010 a maio de 2011, representando um acréscimo de 11,91% à produção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2011.

CIRO CARLOS EMERIM SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Código: 880430

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 352/11 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família; a instituição do processo de seleção de propostas de ações para habilitação à Unidade Básica de Saúde - UBS, a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC-2;

a solicitação do município de Lajeado, conforme documento enviado pelo Secretário Municipal de Saúde de Lajeado, em 26/09/2011, de aprovação pela CIB/RS, do pleito referente à obtenção de recursos do OGU.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS, Proposta nº 87297.982000/1100-04, do Município de Lajeado, visando à obtenção de financiamento para construção de uma UBS, porte I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

Código: 880397

RESOLUÇÃO Nº 353/11 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria GM/MS nº 2.198, de 17/09/09, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de Recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

a Portaria GM/MS nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

a Portaria GM/MS nº 2.371, de 07/10/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal;

a Resolução nº 018/2011 do COGERE da 10ª CRS, que aprova a proposta cadastrada na Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS do Município de Quaraí;

o encaminhamento de propostas de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite, referentes à obtenção de recursos do Orçamento Geral da União;

a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS do Município de Quaraí, Proposta nº 88123.492000/1090-05, visando a obtenção de financiamento para construção de Unidade Básica de Saúde para Equipes de Saúde da Família, conforme a Portaria GM/MS nº 2.226/09.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

Código: 880398

RESOLUÇÃO Nº 354/11 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria GM/MS nº 2.198, de 17/09/09, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de Recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

a Portaria GM/MS nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

a Portaria GM/MS nº 2.371, de 07/10/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal;

o encaminhamento de propostas de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite, referentes à obtenção de recursos do Orçamento Geral da União;

a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS do Município de Alegria, Proposta nº 92465.228000/1110-01, visando a obtenção de financiamento para aquisição equipamentos e material permanente, conforme a Portaria GM/MS nº 2.198/09.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

Código: 880399